



ATA Nº 3.164

1 No dia onze de março de dois mil e vinte seis, às 8 horas, o Conselho Estadual de Educação reuniu-
2 se em Sessão Plenária utilizando a plataforma Teams, sob a **Presidência da Conselheira Fátima**
3 **Anise Rodrigues Ehlert, com a presença dos (as) Conselheiros (as) 1º Vice-Presidente Sani**
4 **Belfer Cardon e 2ª Vice-Presidente Marcia Adriana de Carvalho, Ana Rita Berti Bagestan,**
5 **Antônio Maria Melgarejo Saldanha, Bruno Ferreira, Carla Tatiana Labres dos Anjos,**
6 **Fabiane Cristina Martins de Oliveira, Fabrício Soares, Gládis Elise Pereira da Silva**
7 **Kaercher, Helenir Aguiar Schürer, Iara Sílvia Lucas Wortmann, Karla Fernanda Wunder da**
8 **Silva, Leticia Grigoletto dos Santos, Luís Felipe Loro, Márcia Sartor Coiro, Néelson Soares de**
9 **Almeida Júnior, Nirlene Aparecida Silveira Boeri, Oswaldo Dalpiaz, Percila Silveira de**
10 **Almeida, Raul Gomes de Oliveira Filho, Rose Mary Freitas da Silva, Ruben Werner**
11 **Goldmeyer, Sandra Balbé de Freitas, Sandra Beatriz Silveira, Simone Goldschmidt e Sônia**
12 **Maria Seadi Veríssimo da Fonseca.** Verificada a existência de quórum, declaro aberta a Sessão
13 Plenária de 11 de março de 2026, na forma remota e *online*, com transmissão em tempo real, pelo
14 canal do CEEed, no YouTube, de acordo com o Art. 15, § 1º do Regimento Interno do Conselho
15 Estadual de Educação. Bom dia, Senhor, Conselheiro Sani Belfer Cardon, 1º Vice-Presidente,
16 Conselheira Marcia Adriana de Carvalho, 2ª Vice-Presidente, demais Conselheiras/os,
17 Assessoras/es e Servidoras/es do Conselho, bem como os que nos acompanham, em tempo real,
18 pelo canal do CEEed, no YouTube. **JUSTIFICOU** a ausência na Sessão Plenária de hoje, nos
19 termos do **Decreto nº 57.481, de 27 de fevereiro de 2024, Art. 9º**, o Conselheiro **Vitor**
20 **Powaczruk. De acordo com o Art. 16, Incisos I, II e III do Regimento Interno do Conselho**
21 **Estadual de Educação apresentamos a apreciação da Ordem do Dia.-** Análise e votação da
22 Pauta da Plenária, Análise e votação da Ata nº 3.163, Análise das Deliberações, Comunicação da
23 Presidência, Comunicação dos Conselheiros. A seguir, o Pleno foi consultado quanto a possíveis
24 manifestações referentes à pauta da Plenária, para a qual não houve óbice. Dando continuidade
25 registra-se o exame da Ata nº 3.163. A Ata foi aprovada por unanimidade. **Ao prosseguir com a**
26 **Sessão Plenária deu-se início à análise dos Atos. Deliberação nº 129/2026**, Processo SE nº
27 25/1900-0020625-1, da Comissão de Educação Profissional, que “Credencia, por 3 anos, a Escola
28 Técnica Top Cursos Brasil, em Porto Alegre, para a oferta do Curso Técnico em Administração –
29 eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na
30 modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto
31 Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso. Aprova Regimento Escolar para
32 Educação Profissional na modalidade de Educação a Distância. Determina providência”, relatada
33 pelo Conselheiro Néelson Soares Almeida Junior. Não havendo manifestações, aprovada a
34 Deliberação. **Deliberação nº 130/2026**, Processo SE nº 25/1900-0020625-1, da Comissão de
35 Educação Profissional, que “Credencia, por 3 anos, a Escola Técnica Top Cursos Brasil, em Porto
36 Alegre, para a oferta do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – eixo tecnológico Gestão e
37 Negócios, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a
38 Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o
39 funcionamento desse Curso. Determina providência”, relatada pelo Conselheiro Néelson Soares
40 Almeida Junior. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 131/2026**,
41 Processo SE nº 24/1900-0046425-5, da Comissão de Educação Profissional, que “Recredencia, por
42 5 anos, a contar de 1º de janeiro de 2026, o Colégio Estadual Cel. Afonso Emílio Massot, em Porto
43 Alegre, para a oferta do Curso Técnico em Contabilidade – eixo tecnológico Gestão e Negócios,
44 desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico
45 do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Contabilidade, por readequação do
46 curso autorizado pela Deliberação CEEed nº 312/2017. Aprova Regimento Escolar para Educação

1 Profissional. Considera cumprida a providência estabelecida na Deliberação CEEEd nº 312/2017.
2 Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Contabilidade – eixo tecnológico Gestão e
3 Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma subsequente, nos anos letivos de 2022 a 2025.
4 Determina providência”, relatada pelo Conselheiro Nélon Soares Almeida Junior. Não havendo
5 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 132/2026**, Processo SE nº 25/1900-
6 0045408-5, da Comissão de Educação Profissional, que “Recredencia, por 5 anos, o Colégio
7 Teutônia, em Teutônia, para a oferta do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico
8 Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente. Aprova o
9 Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso, por readequação do Curso
10 Técnico em Administração, autorizado pela Deliberação CEEEd nº 520/2020. Considera válidos os
11 estudos realizados no Curso Técnico de Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios,
12 desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente, no 2º semestre letivo de 2024
13 e no ano letivo de 2025”, relatada pelo Conselheiro Nélon Soares Almeida Junior. Não havendo
14 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 133/2026**, Processo SE nº 25/1900-
15 0055682-1, da Comissão de Educação Profissional, que “Credencia, por 3 anos, a Escola de
16 Educação Profissional do Hospital Moinhos de Vento, em Porto Alegre, para a oferta do Curso de
17 Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e
18 autoriza o funcionamento desse Curso. Aprova Regimento para Educação Profissional. Determina
19 providência”, relatada pelo Conselheiro Luís Felipe Loro. Não havendo manifestações, aprovada a
20 Deliberação. **Deliberação nº 134/2026**, Processo SE nº 25/1900-0044650-3, da Comissão de
21 Educação Profissional, que “Recredencia, por 5 anos, a contar de 1º de janeiro de 2026, a Exattus –
22 Escola de Educação Profissional, em Santana do Livramento, para a oferta do Curso Técnico em
23 Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma
24 subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse Curso, por
25 readequação do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, autorizado
26 pela Deliberação CEEEd nº 83/2021. Aprova Regimento Escolar para Educação Profissional.
27 Considera válidos os estudos do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e
28 Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma subsequente, referentes aos anos letivos de 2024 e
29 2025”, relatada pela Conselheira Ana Rita Berti Bagestan. Não havendo manifestações, aprovada a
30 Deliberação. **Deliberação nº 135/2026**, Processo SE nº 22/1900-0021523-8, da Comissão de
31 Educação Profissional, que “Recredencia, por 5 anos, a partir de 1º de janeiro de 2026, o Instituto
32 Estadual de Educação Professor Isaías, em Santiago, para a oferta do Curso Técnico em Informática
33 – eixo tecnológico Informação e Comunicação, desenvolvido presencialmente, de forma
34 concomitante e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento
35 desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Informática, autorizado pelo Parecer CEEEd nº
36 249/2009. Aprova o Regimento Escolar para Educação Profissional. Considera válidos os estudos
37 do Curso Técnico em Informática – eixo tecnológico Informação e comunicação, desenvolvido
38 presencialmente, de forma concomitante e subsequente, no segundo semestre do ano de 2021 e dos
39 anos de 2022 a 2025. Determina providência”, relatada pela Conselheira Ana Rita Berti Bagestan.
40 Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 136/2026**, Processo SE nº
41 25/1900-0008561-6, da Comissão de Ensino Médio e Educação Superior e Comissão Ensino
42 Fundamental, que “Considera cumprida a providência estabelecida na Deliberação CEEEd nº
43 595/2025, que credenciou o Colégio Internacional Panamericano de Porto Alegre, em Porto Alegre,
44 antes denominado Escola Pan-Americana de Educação Básica como Escola Internacional, para a
45 oferta do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, e aprovou o Regimento Escolar”, relatada pelos
46 Conselheiros Ruben Werner Goldmeyer e Raul Gomes de Oliveira Filho. Não havendo
47 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 137/2026**, Processo SE nº 25/1900-
48 0056416-6, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio
49 brasileiro os estudos realizados por Israel del Jesus Figueras Venturini, na República Bolivariana da
50 Venezuela”, relatada pela Conselheira Carla Tatiana Labres dos Anjos. Não havendo
51 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 138/2026**, Processo SE nº 26/1900-
52 0001120-0, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio

1 brasileiro os estudos realizados por Aline Esperança Cadete Sawasuka, na República de Angola”,
2 relatada pela Conselheira Carla Tatiana Labres dos Anjos. Não havendo manifestações, aprovada a
3 Deliberação. **Deliberação nº 139/2026**, Processo SE nº 26/1900-0001122-7, da Comissão de
4 Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados
5 por Ana Chelsia Gonçalves dos Santos Benedito, na República de Angola”, relatada pela
6 Conselheira Iara Sílvia Lucas Wortmann. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
7 **Deliberação nº 140/2026**, Processo SE nº 26/1900-0001129-4, da Comissão de Legislação e
8 Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Edmilson
9 Quianda Gaspar, na República de Angola”, relatada pela Conselheira Karla Fernanda Wunder da
10 Silva. **Destaque do Conselheiro Raul Gomes de Oliveira Filho:** registrou uma demanda
11 expressiva de mais de 50 processos contendo pedidos de equivalência de estudos provenientes de
12 estudantes de Angola. Não mais havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº**
13 **141/2026**, Processo SE nº 26/1900-0001131-6, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara
14 equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Elvio Tairice, na República de
15 Angola”, relatada pela Conselheira Marcia Adriana de Carvalho. Não havendo manifestações,
16 aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 142/2026**, Processo SE nº 26/1900-0001141-3, da
17 Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os
18 estudos realizados por Seja Rosário dos Santos Martins, na República de Angola”, relatada pelo
19 Conselheiro Raul Gomes de Oliveira Filho. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
20 **Deliberação nº 143/2026**, Processo SE nº 26/1900-0001140-5, da Comissão de Legislação e
21 Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Romário
22 Eduardo José Duque, na República de Angola”, relatada pela Conselheira Rose Mary Freitas da
23 Silva. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 144/2026**, Processo
24 SE nº 26/1900-0001139-1, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao
25 Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Osvaldo José Domingos, na República de
26 Angola”, relatada pelo Conselheiro Ruben Werner Goldmeyer. Não havendo manifestações,
27 aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 145/2026**, Processo SE nº 26/1900-0001123-5, da
28 Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os
29 estudos realizados por Antonio Jose Graciano, na República de Angola”, relatada pela Conselheira
30 Iara Sílvia Lucas Wortmann. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº**
31 **146/2026**, Processo SE nº 26/1900-0001125-1, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara
32 equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Bernardo Wandissamga de
33 Freitas Camasa, na República de Angola”, relatada pela Conselheira Marcia Adriana de Carvalho.
34 Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 147/2026**, Processo SE nº
35 26/1900-0001126-0, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino
36 Médio brasileiro os estudos realizados por Chivala Stelvio Mendes Chilingutila, na República de
37 Angola”, relatada pela Conselheira Karla Fernanda Wunder da Silva. Não havendo manifestações,
38 aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 148/2026**, Processo SE nº 26/1900-0001134-0, da
39 Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os
40 estudos realizados por Helma Gabriel Caculo, na República de Angola”, relatada pelo Conselheiro
41 Antônio Maria Melgarejo Saldanha. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
42 **Deliberação nº 149/2026**, Processo CEEd nº 26/2700-0000050-2, da Comissão de Legislação e
43 Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Domingos
44 Mbenza Manuel Correia, na República de Angola”, relatada pelo Conselheiro Ruben Werner
45 Goldmeyer. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 150/2026**,
46 Processo CEEd nº 26/2700-0000047-2, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara
47 equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Edmilson Feliciano Bumba
48 Canhoã, na República de Angola”, relatada pelo Conselheiro Raul Gomes de Oliveira Filho. Não
49 havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 151/2026**, Processo SE nº
50 26/1900-0001130-8, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino
51 Médio brasileiro os estudos realizados por Elson Gaspar Panzo, na República de Angola”, relatada
52 pela Conselheira Carla Tatiana Labres dos Anjos. Não havendo manifestações, aprovada a

1 Deliberação. **Deliberação nº 152/2026**, Processo CEEed nº 26/2700-0000048-0, da Comissão de
2 Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados
3 por Emanuel Okiquizé José da Silva, na República de Angola”, relatada pela Conselheira Rose
4 Mary Freitas da Silva. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº**
5 **153/2026**, Processo CEEed nº 26/2700-0000052-9, da Comissão de Legislação e Normas, que
6 “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Cristo da Silva, na
7 República de Angola”, relatada pelo Conselheiro Antônio Maria Melgarejo Saldanha. Não havendo
8 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 154/2026**, Processo CEEed nº 26/2700-
9 0000054-5, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio
10 brasileiro os estudos realizados por Benedito Vuvu Martins, na República de Angola”, relatada pela
11 Conselheira Iara Sílvia Lucas Wortmann. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
12 **Deliberação nº 155/2026**, Processo CEEed nº 26/2700-0000053-7, da Comissão de Legislação e
13 Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por José
14 Adriano Kussenguluca, na República de Angola”, relatada pela Conselheira Carla Tatiana Labres
15 dos Anjos. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 156/2026**,
16 Processo CEEed nº 26/2700-0000056-1, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara
17 equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Alfredo Sandala Nepalanga
18 Augusto, na República de Angola”, relatada pela Conselheira Marcia Adriana de Carvalho. Não
19 havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 157/2026**, Processo CEEed nº
20 26/2700-0000055-3, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino
21 Médio brasileiro os estudos realizados por Elias Ba Ribeiro, na República de Angola”, relatada pela
22 Conselheira Karla Fernanda Wunder da Silva. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
23 **Deliberação nº 158/2026**, Processo CEEed nº 26/2700-0000057-0, da Comissão de Legislação e
24 Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Joel Kiala
25 Kiassisua Samuel Vilhena, na República de Angola”, relatada pelo Conselheiro Raul Ggomes de
26 Oliveira Filho. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 159/2026**,
27 Processo CEEed nº 19/2700-0000058-0, da Comissão de Legislação e Normas, que “Considera
28 cumprida a providência determinada à 17ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE), constante
29 na Deliberação CEEed nº 477/2019 e aludida na Deliberação CEEed nº 473/2020, ambas referentes ao
30 Instituto Sinodal da Paz, em Santa Rosa”, relatada pelo Conselheiro Raul Gomes de Oliveira Filho.
31 Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 160/2026**, Processo CEEed nº
32 25/2700-0000117-1, da Comissão de Legislação e Normas, que “Considera cumpridas, pela
33 “Jovens Com Uma Missão”, mantenedora da Escola de Ensino Fundamental Pequeno Rebanho, em
34 Gravataí/RS, e pela 28ª CRE, as providências estabelecidas na Deliberação CEEed nº 638/2025,
35 subitens 23.1 e 23.2”, relatada pela Conselheira Rose Mary Freitas da Silva. **Destaque da**
36 **Relatora:** informou que todas as etapas do processo foram rigorosamente cumpridas, com destaque
37 para a cessação da instituição. Ressaltou que a prioridade da gestão foi o reordenamento de todos os
38 alunos matriculados, cujos comprovantes de transferência foram devidamente anexados ao
39 processo. Reiterou que a garantia da continuidade escolar e o pleno atendimento ao direito à
40 educação foram as diretrizes centrais da ação, assegurando que nenhum estudante ficasse
41 desassistido após o fechamento da escola. Não mais havendo manifestações, aprovada a
42 Deliberação. **Deliberação nº 161/2026**, Processo SE nº 24/1900-0051688-3, da Comissão de
43 Legislação e Normas, que “Reconhece o ato pedagógico realizado pelo NEEJA – CP Paulo Freire,
44 nas dependências do Presídio Estadual de Santa Rosa, referentes aos exames supletivos do Ensino
45 Fundamental, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no período de 2016 a 2024.
46 Estabelece medidas à 17ª CRE, indicadas no item 17 desta Deliberação”, relatada pela Conselheira
47 Karla Fernanda Wunder da Silva. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
48 **Deliberação nº 162/2026**, Processo CEEed nº 25/2700-0000202-0, da Comissão de Legislação e
49 Normas, que “Acolhe o pedido da 4ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE), quanto à
50 “validação do Plano de Reposição de Carga Horária” da Escola Estadual de Ensino Fundamental
51 José Venzon Eberle, em Caxias do Sul, alusivo aos “componentes curriculares de Língua
52 Portuguesa – turmas 61 e 71 e de Matemática – turma 61” do primeiro bimestre do ano letivo de

1 2022. Insta a Secretaria de Estado da Educação e as Coordenadorias Regionais de Educação (CREs)
2 a envidarem esforços para que situações da natureza presente neste Processo não ocorram nas
3 Escolas das quais está na condição de Mantenedora, visando à qualidade da educação aos(às)
4 cidadãos(ãs) gaúchos(as), em face dos itens 11, 12, 13, 14 e 15 desta Deliberação. Encaminha a
5 presente Deliberação à Promotoria Regional de Educação de Caxias do Sul e à 2ª Vara Cível
6 (Especializada em Fazenda Pública) da Comarca de Caxias do Sul, em face do item 16 desta
7 Deliberação”, relatada pela Conselheira Rose Mary Freitas da Silva. **Destaque da Relatora:**
8 manifestou-se favoravelmente ao processo, ressaltando a conformidade da instrução. Destacou a
9 relevância estratégica da mantenedora no suporte às unidades de sua rede, especialmente no que
10 tange ao suprimento de profissionais do quadro docente. Reiterou que tal agilidade é fundamental
11 para assegurar a continuidade pedagógica, garantindo que nenhum estudante sofra prejuízo por falta
12 de atendimento em componentes curriculares específicos. Não mais havendo manifestações,
13 aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 163/2026**, Processo CEEEd nº 22/2700-0000042-0, da
14 Comissão de Legislação e Normas, que “Constata o cometimento de irregularidade pela IB Digital
15 Escola de Ensino Médio e Cursos Profissionalizantes Ltda. e pela Escola de Ensino Médio IB
16 Digital, em Santo Antônio da Patrulha, por descumprir o ordenamento legal e normativo
17 referenciados no subitem 16.2 e nos itens 17, 18, 19, 20, 21 e 22, bem como nas Deliberações CEEEd
18 nº 344/2022 e CEEEd nº 59/2023, e os atos procedimentais mencionados no item 21 desta
19 Deliberação. Reconhece o ato pedagógico desenvolvido com os estudantes relacionados nas Atas de
20 Resultados Finais (ARFs), citadas no subitem 16.1 desta Deliberação, os quais ingressaram e
21 concluíram fases do Ensino Médio no período de restrição sanitária explicitado no referido subitem.
22 Não reconhece o ato pedagógico desenvolvido com estudantes, no período a contar de 08 de
23 novembro de 2021, considerando a ausência de comprovação das atividades presenciais e as
24 irregularidades praticadas pela IB Digital Escola de Ensino Médio e Cursos Profissionalizantes
25 Ltda. e pela Escola de Ensino Médio IB Digital, em Santo Antônio da Patrulha, segundo o subitem
26 16.2 e os itens 17, 18, 19, 20, 21 e 22 desta Deliberação. Determina à 11ª Coordenadoria Regional
27 de Educação que recolha a escrituração escolar e o arquivo, de modo a garantir a constatação da
28 identidade de cada estudante e de sua vida acadêmica, na condição de egresso da Escola de Ensino
29 Médio IB Digital, bem como que verifique a situação dos Cursos autorizados pela Deliberação
30 CEEEd nº 36/2021 e providencie a instrução de Processo pertinente, nos termos dos itens 23 e 18,
31 respectivamente”, relatada pela Conselheira Carla Tatiana Labres dos Anjos. **Destaque da**
32 **Relatora:** ressaltou que, embora a ementa sintetize a decisão, cumpre registrar o exaustivo trabalho
33 de análise técnica realizado pela Assessoria deste Conselho. O processo foi conduzido com estrito
34 respeito aos princípios do **contraditório e da ampla defesa**, incluindo diálogos com a
35 Coordenadoria Regional, que também buscou, sem êxito, interlocução com a instituição. Dentre o
36 rol de irregularidades identificadas, destaca-se como infração a não comprovação da carga horária
37 presencial obrigatória. É imperativo ressaltar que, mesmo em modalidades a distância, a legislação
38 vigente exige uma carga horária presencial mínima que deve ser efetivamente ofertada e
39 comprovada. Informou que ressalvam-se apenas os estudos realizados no período da pandemia,
40 cujas especificidades foram devidamente validadas por este Colegiado conforme as autorizações
41 excepcionais da época. Fora tal exceção, a ausência de oferta presencial configura grave prejuízo
42 aos estudantes e compromete a qualidade da educação, servindo este caso de advertência às demais
43 instituições do sistema. **Comentário da Conselheira Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca:**
44 endosso integralmente o resumo apresentado pela Conselheira Carla, ressaltando a relevância deste
45 espaço público para dar publicidade à atuação deste Colegiado junto à comunidade gaúcha. É
46 fundamental que a sociedade compreenda o papel do CEEEd/RS tanto no reconhecimento de
47 trajetórias escolares legítimas quanto no combate rigoroso à oferta de ensino irregular. O histórico
48 deste processo demonstra o exaustivo esforço institucional e as sucessivas tentativas de mediação
49 para que a instituição em questão regularizasse sua situação. Diante da ausência de êxito, as
50 medidas saneadoras aqui adotadas reafirmam o compromisso deste Conselho com a qualidade
51 educacional e a proteção dos estudantes contra práticas em desacordo com a legislação vigente.
52 Manifesto meu reconhecimento à Conselheira Relatora e à Assessoria Técnica pelo zelo e

1 transparência na condução desta análise. Não mais havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
2 **Deliberação nº 164/2026**, Processo SE nº 26/1900-0000131-0, da Comissão de Planejamento, que
3 “Retifica a Deliberação CEEEd nº 020/2026, referente à manifestação favorável ao pedido de
4 expansão da Educação Profissional no âmbito da Rede Estadual de Ensino, nos termos do item 3
5 desta Deliberação”, relatada pela Conselheira Márcia Sartor Coiro. **Destaque da Relatora:**
6 informou tratar-se de proposta de retificação de manifestação anteriormente aprovada por este
7 Plenário em 14 de janeiro de 2026, referente à expansão da Educação Profissional solicitada pela
8 Secretaria de Estado da Educação (SEDUC/RS). A medida visa corrigir incorrências materiais
9 identificadas pela mantenedora na nomenclatura de cursos técnicos em quatro unidades escolares. O
10 processo contempla ajustes na denominação de cursos em escolas vinculadas à 5ª Coordenadoria
11 Regional de Educação (CRE) e a inclusão de um curso técnico em instituição pertencente à 1ª CRE.
12 Não mais havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 165/2026**, Processo
13 CEEEd nº 26/2700-0000001-4, da Comissão de Planejamento, que “Manifesta-se favorável à
14 Implementação da Computação na Educação Básica, no município de Novo Machado/RS, nos
15 termos da Resolução CNE/CEB nº 1, de 04 de outubro de 2022, e da Resolução CEEEd nº 382, de 20
16 de dezembro de 2024”, relatada pela Conselheira Letícia Grigoletto dos Santos. Não havendo
17 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 166/2026**, Processo SE nº 25/1900-
18 0046855-8, da Comissão de Planejamento, que “Manifesta-se favorável à transformação da Escola
19 Estadual de Ensino Fundamental General Bento Gonçalves da Silva em Escola de Ensino Médio, no
20 município de Bento Gonçalves/RS”, relatada pela Conselheira Fabiane Cristina Martins de Oliveira.
21 **Comentário da Conselheira Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca:** importante informar à
22 comunidade que a transformação da modalidade de ensino representa apenas a etapa inicial do
23 processo. Para a efetiva oferta do Ensino Médio, a instituição deve, obrigatoriamente, submeter-se
24 aos processos de credenciamento e autorização junto a este Conselho, garantindo o atendimento aos
25 requisitos legais e pedagógicos. No entanto, este primeiro passo é de suma relevância, pois
26 materializa o compromisso do Estado em atender às demandas e expectativas locais por novas
27 vagas nesta etapa da educação básica. Não mais havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
28 **Deliberação nº 167/2026**, Processo SE nº 25/1900-0061297-7, da Comissão de Planejamento, que
29 “Manifesta-se favorável à transformação da Escola Estadual de Ensino Fundamental Rio de Janeiro
30 em Escola de Ensino Médio, no município de Porto Alegre/RS”, relatada pela Conselheira Gládis
31 Elise Pereira da Silva Kaercher. **Destaque da Relatora:** informou tratar-se da proposta de
32 transformação da Escola Estadual Rio de Janeiro em instituição de Ensino Médio. A instrução
33 processual demonstra pleno atendimento às normativas deste Conselho, estando a matéria em
34 condições de aprovação. Ressaltou que tal medida representa um avanço estratégico para o
35 atendimento da demanda escolar em Porto Alegre, considerando que o zoneamento territorial da
36 unidade apresenta uma carência expressiva por vagas nesta etapa de ensino, o que justifica a
37 expansão da oferta na região. Não mais havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
38 **Comunicações da Presidência:** Sexta-feira, dia 06 de março de 2026, à tarde vivemos aqui, na
39 sede do Conselho, um momento ímpar. A atividade aconteceu no saguão do Edifício Negrinho do
40 Pastoreio, Av. Borges de Medeiros nº 521, Centro Histórico de Porto Alegre (RS), com a presença
41 da Prof.^a Patrícia Colpes de Souza, Diretora da Escola Estadual de Ensino Médio Cecília Meireles,
42 em Sapucaia do Sul; da Prof.^a Carolina de Oliveira, Vice-Diretora; da Prof.^a Paula Alves Ferreira,
43 Supervisora Pedagógica; e do Prof. Bruno Machado Souto. Presentes também, a Senhora Presidente
44 do CEEEd/RS, Conselheira Fátima Anise Rodrigues Ehlert, acompanhada de todos os Assessores
45 Técnicos e Administrativos da Casa. A cerimônia foi prestigiada com a presença da Conselheira
46 Iara Sílvia Lucas Wortmann, representando, na ocasião, o Colegiado. A Secretária-Geral do
47 Conselho, Prof.^a Patricia Rodrigues Braunn, conduziu a cerimônia, registrando: Em meio a tantas
48 notícias tristes de violência contra mulheres e meninas, o CEEEd foi convidado a aderir ao Projeto
49 Banco Vermelho, pelo combate à violência contra a mulher. DOAÇÃO DO BANCO VERMELHO
50 AO CEED RS PELA EEEM CECÍLIA MEIRELES, DE SAPUCAIA DO SUL, primeira instituição
51 da cidade a aderir ao projeto, que se constitui em um espaço de segurança, acolhimento e confiança
52 às mulheres e meninas. Por meio deste projeto a Escola convida as mulheres fortes, que não fogem

1 à luta e não desamparam umas às outras e homens parceiros, conscientes e antimachistas.
2 Feminicídio é crime, e aqui machistas não passarão! O Projeto Banco Vermelho é uma iniciativa
3 internacional de conscientização e prevenção ao feminicídio e à violência contra a mulher. Pontos
4 principais para entender o projeto: Símbolo Visual: Consiste na instalação de bancos pintados de
5 vermelho em espaços públicos (praças, parques, escolas). O banco vazio representa a ausência das
6 mulheres que perderam a vida devido à violência de gênero. Origem: Inspirado no movimento
7 italiano "La Panchina Rossa", o projeto chegou ao Brasil e ganhou força como uma ferramenta de
8 sensibilização urbana. Objetivo: Provocar a reflexão de quem passa pelo local, servindo como um
9 memorial às vítimas e, ao mesmo tempo, um alerta para que a sociedade não silencie diante de
10 agressões. Registro a importância deste ATO para o Conselho que coloca em pauta um tema tão
11 necessário que precisa servir de reflexão e conscientização nos espaços que ocupamos, para que o
12 respeito e a valorização da mulher sejam construídos a cada dia. Não há como não se indignar com
13 os 20 feminicídios já ocorridos no nosso Estado nestes primeiros, e dados indicam que a cada dez
14 minutos uma mulher é agredida ou ameaçada e a cada 31 horas há uma tentativa de feminicídio. A
15 situação é grave e exige uma atitude de todos nós. Agradecemos a presença Conselheira Iara
16 Wortmann, igualmente fez uma falar refletindo sobre o momento; a Prof.^a. Patrícia Colpes de
17 Souza, Diretora da Escola, que emocionada, registrou que o CEEed/RS foi o primeiro órgão a
18 receber, em doação, o Projeto BANCO VERMELHO, e a aderir à campanha desencadeada pela
19 EEEM Cecília Meireles, a qual foi pioneira no lançamento deste Projeto, em Sapucaia. Então,
20 realmente foi uma tarde bem significativa e agradecemos a escola por de ter feito este convite; o
21 banco permanece ali no hall de entrada que dá entrada ao Conselho Estadual de Saúde, também ao
22 Conselho Estadual de Educação e a nossa ideia na nossa próxima sessão plenária do dia 15 de abril,
23 que vai acontecer nas dependências da Família e também o banco estará presente, simbolizando esta
24 nossa união em relação ao combate da violência contra a mulher. **Participações: DATA:** 05 de
25 março de 2026 - 14 horas. **EVENTO:** Reunião do CACs FUNDEB. **PARTICIPANTES:** Marcia
26 Adriana de Carvalho, Conselheiro Raul Gomes de Oliveira Filho e Conselheira Fabiane Cristina
27 Martins de Oliveira. **Comentário da Conselheira Marcia Adriana de Carvalho:** os cinco dias do
28 mês de março de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de
29 Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs/FUNDEB). Registra-se que a sessão,
30 originalmente prevista para a última quinta-feira de fevereiro, foi reagendada para a presente data
31 visando garantir o quórum necessário e a efetiva representatividade dos (as) Conselheiros (as)
32 diante de compromissos profissionais previamente assumidos. A pauta central consistiu na
33 deliberação do Parecer Conclusivo referente à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de
34 2025. Ressaltou-se a natureza estratégica desta pauta, tradicionalmente tratada na primeira sessão
35 anual em virtude do cronograma de prestação de contas. Durante a análise, reiterou-se que os
36 recursos do Fundo integram o mínimo constitucional de 25% da Receita Corrente Líquida (RCL)
37 destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). Observou-se o estrito
38 cumprimento da Emenda Constitucional nº 108/2020 e da Lei nº 14.113/2020, destacando-se que: o
39 Estado do Rio Grande do Sul aplicou 78,72% dos recursos na remuneração dos profissionais da
40 educação, superando o mínimo legal de 70%. O Colegiado solicitou à Secretaria da Fazenda o
41 detalhamento da aplicação dos 21,28% restantes, destinados a outras ações de MDE (Art. 70 da
42 LDB), compromisso este assumido para a próxima reunião. Informou a conclusão do processo de
43 adequação relativo ao uso de recursos para pagamento de inativos, prática encerrada no exercício de
44 2025 após escalonamento e pactuação entre FNDE, Tribunal de Contas, Secretaria da Fazenda e
45 Secretaria da Educação. Registrou-se, ainda, a regularização integral das informações no Sistema de
46 Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) referentes ao período de 2013 a
47 2021, cujos dados já se encontram atualizados e disponíveis para consulta pública. Visando um
48 acompanhamento contínuo e para evitar o acúmulo de análises ao final do ano, deliberou-se que os
49 seis relatórios bimestrais de 2026 serão apresentados e apreciados individualmente nas reuniões
50 ordinárias. A próxima reunião ocorrerá na última quinta-feira de março para tratar do relatório do 1º
51 bimestre de 2026, do retorno jurídico sobre o Regimento Interno e da atualização do portal
52 institucional do Conselho. A reunião contou com a participação ativa dos (as) Conselheiros (as),

1 destacando-se as contribuições de Raul e Letícia. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão.
2 **DATA: 05 de março de 2026. EVENTO:** Reunião Comitê Estratégico Estadual do Compromisso
3 Criança alfabetizada. **PARTICIPANTE:** Conselheiro Fabrício Soares. **Comentário do**
4 **Conselheiro Fabrício Soares:** relatou que a reunião iniciou com a apreciação da minuta da portaria
5 que instituirá a Comissão Executiva Estadual do PROLEI (Programa de Iniciação à Leitura).
6 Destacou que o PROLEI é um braço estratégico do Compromisso Nacional, focando
7 especificamente na Educação Infantil, o que reforça a nossa visão de que a base da alfabetização
8 começa no incentivo à leitura desde as etapas iniciais. Finalizou-se a análise do Plano de Trabalho
9 Anual, documento construído de forma colaborativa entre a Secretaria de Educação, a representação
10 de Andreia e as demais instituições do pacto. Após ajustes pontuais realizados durante a sessão, o
11 plano foi aprovado e será encaminhado ao Ministério da Educação para balizar as próximas ações
12 do Compromisso no Estado. Ressaltou terem sido informados sobre o 1º Encontro Nacional dos
13 Comitês Estratégicos, que ocorrerá em Brasília entre os dias 15 e 17 de abril. Como este Conselho
14 possui assento titular (Presidente Fátima) e suplente (Relator deste informe), confirmaremos a
15 indicação de um representante para garantir que a voz do Sistema Estadual de Ensino do RS esteja
16 presente nas discussões nacionais. Definiu-se o calendário anual para garantir a previsibilidade das
17 ações. As reuniões ordinárias ocorrerão na 1ª quinta-feira de cada mês (tarde), preferencialmente
18 presencial, visando fortalecer o diálogo entre as instituições. Informou que houve uma atualização
19 sobre a cerimônia de premiação do projeto Alfabetiza Tchê. Embora a lista das 200 escolas
20 premiadas e 200 escolas apoiadas (estaduais e municipais) já tenha sido publicada no Diário Oficial,
21 a data do evento (originalmente 20 de março) será reagendada por questões de agenda institucional.
22 A nova data será comunicada em breve. **DATA:** 05 de março de 2026 – Palmeira das Missões.
23 **PARTICIPANTES:** Conselheira Fátima Anise Rodrigues Ehlert, Presidente, acompanhada da
24 Coordenadora da Assessoria Técnica, Prof.^a Vanessa Cadó Stabile e da Assessora Administrativa
25 Maria Alice Matusiak. **EVENTO:** a participação nos eventos em Palmeira das Missões foi muito
26 significativa numa integração SEDUC - CRE e CEEd-RS. Destaque especial para a Aula inaugural
27 do Curso Técnico em Edificações no Colégio Três Mártires sob a direção da professora Aline
28 César. Este curso representa uma importante conquista para a comunidade escolar e para toda a
29 região, ampliando as oportunidades de qualificação profissional para os estudantes por meio de uma
30 formação técnica de qualidade, conectada com as demandas do mercado de trabalho e com o
31 desenvolvimento regional. A Aula inaugural das Especializações Técnicas ofertadas pela Escola
32 Estadual Palmeira das Missões – Polivalente, sob a Direção da Professora Eliete Cazzuni, de
33 Palmeira das Missões, representa um marco para a qualificação profissional e para o fortalecimento
34 do ensino técnico na área da saúde. Importante destacar que esta oferta inaugura cursos de
35 especialização na rede estadual de ensino. Também visitamos a E.E. Técnica Celeste Gobbato -
36 Centro Estadual de Referência em Educação Profissional sob a direção do professor Luiz Carlos
37 Cosman e quem nos acolheu foi a vice-diretora Oneida Borela, uma excelente área com espaços
38 sendo revitalizados e muita produção agrícola. Parabéns à Coordenadoria, Diretores (as) e
39 Professores (as) pelo excelente trabalho realizado e ao Coordenador João Souza e Coordenadora-
40 Adjunta Nirlene Silveira pela receptividade. Foi realizada participação em atividades com as
41 direções de escola e com a comunidade do município de Palmeira das Missões, no contexto de duas
42 aulas inaugurais promovidas pelas instituições locais. Os eventos contaram com ampla
43 representatividade da comunidade e de autoridades municipais, incluindo secretários municipais de
44 Educação, de Saúde, de Assistência Social e de Desenvolvimento Econômico, além de
45 representantes do Poder Legislativo e membros da comunidade que historicamente atuaram na
46 mobilização para a conquista de novos cursos para a região. Durante as atividades, também
47 estiveram presentes representantes da Escola de Palmeira das Missões, sendo registrado um
48 momento especial de homenagem ao primeiro professor que contribuiu para a implantação do curso
49 técnico em Enfermagem na instituição, reconhecendo sua atuação no processo de consolidação da
50 oferta educacional. Na oportunidade, destacou-se a importância da presença do Conselho Estadual
51 de Educação nesses momentos institucionais e comunitários. Em fala realizada durante o evento, foi
52 ressaltado o trabalho desenvolvido pelo Conselho, parabenizando a escola pela conquista dos novos

1 cursos e pelo esforço coletivo da comunidade. Também foi explicado o papel do Conselho Estadual
2 de Educação no processo de análise e aprovação dos cursos, enfatizando que a realização das aulas
3 inaugurais somente foi possível porque os processos haviam sido devidamente instruídos,
4 analisados e aprovados pelo Conselho, garantindo a autorização oficial para o início das atividades.
5 Esse momento foi compreendido como uma forma de fortalecer a ideia de um Conselho Estadual de
6 Educação em movimento, articulado com as diferentes realidades educacionais do estado. A visita
7 também possibilitou verificar, na prática, as condições e os esforços descritos nos processos
8 encaminhados ao Conselho, evidenciando o comprometimento das instituições com a qualificação
9 dos espaços, com a atuação dos profissionais e com o desenvolvimento de projetos educacionais nas
10 escolas. Destacou-se ainda a acolhida realizada pela equipe da 20ª Coordenadoria Regional de
11 Educação, bem como pelas equipes das escolas visitadas, que demonstraram grande receptividade e
12 organização durante os dois dias de atividades. Foram registrados agradecimentos especiais às
13 representantes Ana Helena e Sandra, bem como a toda a comunidade de Palmeira das Missões, pela
14 forma calorosa com que receberam a equipe do Conselho. Durante a visita, também foi possível
15 conhecer diferentes espaços educacionais, entre eles a Escola Técnica Celeste Gobbato, que
16 apresenta estrutura bastante qualificada. Chamou atenção, especialmente, o espaço da biblioteca,
17 caracterizado por um ambiente colorido, iluminado e acolhedor, pensado para favorecer o acesso
18 dos estudantes à leitura e ao estudo. Outro aspecto relevante observado foi a organização da escola
19 agrícola, que funciona em regime de internato para parte dos estudantes. Nesse contexto, a
20 instituição dispõe de estruturas voltadas ao convívio dos alunos e de suas famílias, como um
21 quiosque destinado à convivência nos finais de semana, especialmente durante os períodos de
22 plantão, permitindo que os estudantes possam receber seus familiares e compartilhar momentos de
23 integração. Também foi destacado o esforço das equipes escolares, considerando que a região havia
24 enfrentado um temporal cerca de quinze dias antes da visita. Mesmo diante das dificuldades
25 ocasionadas por esse evento climático, as equipes demonstravam empenho em reorganizar os
26 espaços e manter as atividades em funcionamento, evidenciando entusiasmo e compromisso com a
27 oferta dos cursos técnicos. Por fim, foi registrado o agradecimento à comunidade escolar e às
28 instituições envolvidas pela oportunidade de participação e pelo acolhimento durante os dois dias de
29 atividades, reforçando a importância dessa aproximação entre o Conselho Estadual de Educação e
30 as realidades educacionais. **Comentário da Conselheira Ana Rita Berti Bagestan:** corroborou o
31 relato da Presidente, trazendo um resgate histórico da instituição. Recordou que, em 2016, a escola
32 buscou ativamente referências para a estruturação do curso Técnico em Edificações, demonstrando
33 um compromisso de longo prazo com a excelência técnica. Ressaltou que, em sua experiência como
34 Diretora Pedagógica da Superintendência da Educação Profissional (SUEPRO), em 2017, pôde
35 constatar *in loco* a solidez do trabalho desenvolvido. Destacou que a escola não atua como um
36 núcleo isolado, mas como uma instituição orgânica, cujas entregas são fruto dos anseios da
37 comunidade e das necessidades dos arranjos produtivos locais. Enfatizou a unidade e a continuidade
38 da gestão ao longo dos anos, bem como a força das parcerias público-privadas que sustentam a
39 proposta pedagógica e o regimento escolar. Concluiu fazendo votos de que a instituição siga
40 contando com o apoio das entidades parceiras, reafirmando a segurança e o fundamento técnico-
41 científico que embasam as ações daquela comunidade escolar. **Comentário da Presidente Fátima**
42 **Anise Rodrigues Ehlert:** reforçou as manifestações de apreço à instituição, destacando que o
43 entusiasmo da comunidade escolar é reflexo de um projeto consolidado, iniciado ainda na Escola
44 Polivalente. Ressaltou que a movimentação para a oferta do curso em Radiologia responde a uma
45 demanda real de um município em franca expansão no setor da saúde pública, o que exige
46 profissionais altamente qualificados. Pontuou, ainda, que a identidade institucional da escola
47 tornou-se um selo de confiança para a população; o reconhecimento do uniforme técnico nos
48 espaços de saúde local confere segurança e tranquilidade, que atestam a qualidade da formação. Por
49 fim, registrou o sucesso de público nas atividades realizadas nos auditórios das Escolas Três
50 Mártires e Polivalente, que contaram com a expressiva representatividade de médicos, gestores
51 hospitalares e egressos que retornam para especialização, reafirmando o papel da escola como
52 centro de excelência na prestação de serviços à comunidade. **Comentário da Conselheira Nirlene**

1 **Aparecida Silveira Boeri:** destacou a importância da presença do Conselho em um momento
2 considerado muito significativo para a rede estadual de ensino, especialmente pela implantação
3 pioneira da modalidade de especialização técnica no âmbito da rede. Relatou que, a partir de um
4 levantamento realizado junto ao curso técnico em Enfermagem, foram propostas três
5 especializações técnicas, inicialmente com a expectativa de que ao menos uma pudesse ser
6 aprovada. No entanto, para surpresa e satisfação da equipe, as três propostas foram aprovadas e
7 encontram-se atualmente em funcionamento. Ressaltou que os cursos contam com profissionais
8 qualificados, especialmente da área da saúde, e que a comunidade local tem contribuído de forma
9 significativa para o desenvolvimento das atividades formativas. Como exemplo desse
10 envolvimento, mencionou o apoio voluntário de um médico da comunidade, que mantém vínculo
11 próximo com a escola e reorganizou sua agenda profissional para possibilitar que estudantes da
12 especialização em Instrumentação Cirúrgica possam realizar estágios supervisionados, inclusive
13 transferindo um de seus dias de cirurgia para sábado, a fim de atender às necessidades do curso.
14 Destacou que, em municípios de menor porte, a proximidade entre escola e comunidade facilita a
15 articulação de parcerias e o apoio às iniciativas educacionais, fortalecendo a oferta formativa e
16 ampliando as oportunidades para os estudantes. Mencionou que a implantação do curso técnico em
17 Edificações, cuja criação vinha sendo discutida há aproximadamente dez anos. A concretização
18 desse curso foi possível após a finalização do pavilhão de obras e a organização de toda a estrutura
19 necessária, incluindo equipamentos e maquinários. Destacou que esse curso representa uma
20 conquista importante para a escola e para a comunidade, com potencial para gerar impactos
21 positivos na formação profissional da região. Mencionou a visita realizada à Escola Técnica Celeste
22 Gobbato, destacada como uma instituição com características diferenciadas e estrutura considerada
23 exemplar. A escola possui ampla área destinada às atividades de pecuária e agricultura, além de
24 uma organização institucional que favorece o desenvolvimento das atividades pedagógicas. Foi
25 observado que os estudantes demonstram grande entusiasmo por fazer parte da instituição,
26 sobretudo por se tratar de uma escola voltada à formação na área agropecuária. A representante
27 ressaltou que fez questão de convidar o Conselho para conhecer a escola e sua realidade, permitindo
28 uma aproximação mais concreta entre o trabalho institucional do Conselho e as práticas
29 educacionais desenvolvidas nas unidades escolares. Mesmo tendo enfrentado recentemente danos
30 causados por um temporal que resultou, entre outras coisas, na destruição de algumas estufas, a
31 escola já demonstrava grande capacidade de reorganização, com parte significativa das estruturas
32 recuperadas. Foram registrados agradecimentos especiais à presença das Assessoras Vanessa e
33 Maria Alice, bem como ao Conselho como um todo, destacando-se a importância de iniciativas que
34 aproximam o órgão das realidades vividas nas escolas. Segundo a manifestação, existe uma
35 diferença significativa entre analisar processos, documentos, fotografias e projetos pedagógicos no
36 âmbito institucional e vivenciar diretamente a realidade das escolas. Elogiou a postura recente do
37 Conselho Estadual de Educação de ampliar suas ações para além do espaço institucional, realizando
38 visitas e acompanhando mais de perto o cotidiano das instituições de ensino. Essa prática é positiva,
39 pois permite compreender melhor os contextos educacionais e fortalecer o diálogo com as
40 comunidades escolares. Mencionou experiências anteriores de visitas realizadas pelo Conselho,
41 como a ida a escolas indígenas no município de Terra de Areia, ocasião em que foram conhecidas
42 instituições consideradas de excelência; essas experiências ampliam a compreensão sobre a
43 diversidade e a qualidade das diferentes realidades educacionais existentes no estado. Reiterou a
44 satisfação pela presença do Conselho nas atividades realizadas e expressado o desejo de que o
45 Órgão continue fortalecendo essa postura de aproximação com as escolas, mantendo-se cada vez
46 mais presente nos espaços onde efetivamente se desenvolve o trabalho educacional, em benefício
47 das instituições e, sobretudo, dos estudantes. Registrou mensagem de reconhecimento e valorização
48 ao trabalho realizado pelo Conselho Estadual de Educação. **Comentário da Conselheira Márcia**
49 **Sartor Coiro:** manifestou-se para consignar que a gestão democrática transcende o mero
50 cumprimento de um dispositivo legal. Ela se materializa quando é internalizada pelas escolas e
51 comunidades, tornando-se o motor de um desenvolvimento institucional distinto e de resultados
52 plenamente satisfatórios. Ressaltou que a instituição em pauta, à semelhança de outros exemplos já

1 relatados neste Colegiado, demonstra que a participação ativa da comunidade é o que permite à
2 escola cumprir, de fato, sua função social e pedagógica. Concluiu saudando a alegria da
3 comunidade escolar e destacando que a presença e o acompanhamento deste Conselho servem de
4 lastro institucional para o fortalecimento e a continuidade desse processo de desenvolvimento
5 regional. **DATA:** 05 de março de 2026 – 19 horas. **EVENTO:** Reunião da Frente de Trabalho do
6 Ensino Médio do Comitê Permanente de Discussão e Acompanhamento da Educação Básica do
7 FONCEDE. **PARTICIPANTES:** Conselheira Marcia Adriana de Carvalho, 2ª Vice-Presidente,
8 Conselheira Sônia Maria Seade Veríssimo da Fonseca; Secretária-Geral, Profª. Patrícia Rodrigues
9 Braun; a Chefe de Gabinete, Profª. Maria da Graça Fiorioli. **Comentário da Conselheira Marcia**
10 **Adriana de Carvalho:** informou que a reunião marcou a retomada das atividades do grupo, sendo
11 estabelecido um calendário de encontros mensais até novembro (excepcionalmente com duas
12 reuniões em março). O foco central do ano será a sistematização e o compartilhamento das normas
13 estaduais adaptadas à nova legislação do Ensino Médio. A Frente de Trabalho está consolidando o
14 mapeamento das normativas aprovadas pelos Conselhos Estaduais e pelo Distrito Federal. Deverá
15 ser enviada a normativa aprovada em 27 de fevereiro de 2026, que trata do Plano de Implementação
16 do Ensino Médio no RS. No dia 26 de março, o CEE/RJ apresentará suas adequações à Lei nº
17 14.945/2024. O CEE/RS poderá, em reuniões subsequentes, inscrever-se para apresentar seu
18 modelo de implementação. Um dos pontos de maior tensão técnica refere-se ao ENEM 2028 e sua
19 adequação à nova organização curricular. O veto à inclusão dos itinerários de aprofundamento na
20 avaliação nacional gera incertezas para os sistemas estaduais. Sugeriu-se o convite a especialistas
21 como Eduardo Deschamps, Maria Helena e Chico Soares para subsidiar o debate técnico sobre
22 avaliação em larga escala. O FONCEDE busca consolidar um posicionamento institucional
23 unificado sobre a inclusão ou não dos itinerários formativos no ENEM. Este tema está sendo
24 inserido na pauta da Comissão de Ensino Médio e Educação Superior do CEE/RS. A reflexão
25 deste grupo será fundamental para orientar o voto e a manifestação do RS dentro do FONCEDE,
26 visando uma formalização junto ao Ministério da Educação. **Comentário da Conselheira Sônia**
27 **Maria Seadi Veríssimo da Fonseca:** corroborou as percepções da Conselheira Marcia quanto ao
28 desafio de implementação dos Itinerários Formativos. Existe uma correlação direta entre a matriz de
29 avaliação do ENEM e a priorização pedagógica nas escolas. A previsão de que a inclusão dos
30 itinerários no Exame ocorra apenas em 2028 cria um vácuo de relevância que pode desestimular o
31 aprofundamento dessas trilhas no cotidiano escolar. Concordou com a ideia do Conselheiro Pedro
32 Flexa sobre a necessidade de um planejamento por carreiras ou eixos de afinidade. O direito de
33 escolha do estudante, garantido por lei e vinculado ao seu Projeto de Vida, não deve se traduzir em
34 uma fragmentação de saberes. É imperativo que a escola ofereça trajetórias que permitam o
35 aprofundamento real, seja para o ingresso no Ensino Superior, seja para a formação técnica,
36 evitando que o aluno transite entre trilhas desconexas sem consolidar competências específicas.
37 Ressaltou que este Conselho, por meio da CEMES, deve aprofundar o debate para que possamos
38 emitir um pronunciamento robusto junto ao FONCEDE. Nossa missão é orientar as escolas para
39 que a oferta do itinerário não seja apenas formal, mas uma organização curricular estruturada e com
40 rigor acadêmico; necessário reforçar que a validade do itinerário independe da sua presença
41 imediata no ENEM; ele é a peça-chave para a formação integral prevista na reforma. **DATA: 09 de**
42 **março de 2026. EVENTO:** Reunião da Comissão Gestora do Fórum Estadual de Educação do RS.
43 **PARTICIPANTES:** Conselheira Marcia Adriana de Carvalho, 2ª Vice-Presidente do CEE/RS.
44 **Comentário da Conselheira Marcia Adriana de Carvalho:** detalhou sobre o movimento nacional
45 de revisão dos Planos de Educação, vinculando-o à tramitação do novo Plano Nacional de Educação
46 (PNE) no Senado Federal, após aprovação pela Câmara dos Deputados no final de 2025. Destacou-
47 se a atuação da SASE/MEC, sob coordenação da Profª Selma Rocha, na estruturação de redes de
48 apoio técnico para orientar estados e municípios. No Rio Grande do Sul, foi constituída uma
49 Comissão Gestora colegiada, composta por dez entidades (incluindo CEE/RS, SEDUC, UNDIME,
50 UNCME e universidades), coordenada pelas professoras Mary Barcellos (SEDUC) e Sandra
51 Negrini (UNDIME). O plano de ação para o mês de março prevê o início das atividades de 20
52 técnicos capacitados, que realizarão o mapeamento e o diagnóstico situacional em

1 aproximadamente 25 municípios cada, focando em indicadores como a vigência de planos locais,
2 conselhos e planos de carreira. Ressaltou que a metodologia prioriza a gestão participativa por meio
3 de Fóruns Municipais ou Comissões Gestoras locais. Informou que, embora os prazos finais
4 dependam da publicação da lei federal, a previsão atual aponta para janelas de adequação de 12
5 meses para os Estados e 15 meses para os Municípios, exigindo uma mobilização antecipada das
6 instâncias de controle social e técnico para garantir a celeridade e a qualidade do processo de
7 revisão. **Comentário da Conselheira Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca:** relatou sua
8 participação em atividade da Assers, com palestra da Prof^ª Andreia Sandrini sobre a articulação
9 entre o Sistema Nacional de Educação (SNE) e o novo Plano Nacional de Educação (PNE).
10 Destacou que, após paralisia desde 2021, o projeto do SNE avançou sob forte pressão de entidades
11 civis, sendo elemento estruturante para a cooperação federativa. Manifestou preocupação com o
12 cronograma do novo PNE no Congresso; a expectativa de aprovação para o primeiro semestre de
13 2026 é considerada improvável, podendo estender-se por todo o ano, o que impacta diretamente os
14 estados e municípios já mobilizados em suas revisões locais. Enfatizou temas como o Custo Aluno-
15 Qualidade (CAQ) e a criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SINAEB) em
16 substituição ao SAEB. Registrou a crítica à insuficiência de espaço para os Conselhos Estaduais de
17 Educação na redação atual do SNE, fruto de uma tramitação célere que dificultou a incorporação de
18 demandas da sociedade civil, reforçando a necessidade de mobilização contínua das instituições
19 junto ao Legislativo para garantir avanços em relação ao plano de 2014. **Comentário da**
20 **Conselheira Marcia Adriana de Carvalho:** na condição de integrante do Comitê Estadual e do
21 Grupo de Trabalho (GT) do Plano Nacional de Educação (PNE) da Campanha Nacional pelo
22 Direito à Educação, informou sobre o lançamento do Caderno de Emendas destinado à etapa de
23 tramitação no Senado Federal. Ressaltou que este documento é fruto de um rigoroso estudo técnico
24 voltado à priorização de emendas estratégicas, visando otimizar a incidência política e buscar
25 conquistas que não foram contempladas na Câmara dos Deputados. O caderno foi disponibilizado
26 como uma ferramenta de mobilização organizada, permitindo que outras entidades e conselhos
27 possam apoiar, de forma pontual e efetiva, as pautas prioritárias ou aglutinar novas propostas às
28 emendas que serão apresentadas aos Senadores. Reforçou-se, assim, o papel do GT na qualificação
29 do debate legislativo e a importância da união de esforços institucionais para garantir que o texto
30 final do PNE assegure o pleno direito à educação de qualidade. **Convites: 1 -** Recebemos, por e-
31 mail no dia 24 de fevereiro de 2026, do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, convite
32 para o I Seminário Estadual de Educação no Sistema Prisional, a realizar-se no dia 18 de março de
33 2026, das 9h às 18 horas. **2 -** Recebemos, por e-mail no dia 04 de março de 2026, da Ouvidoria
34 Geral do Estado (OGE), convite para participar do evento “Qualificação em Controle Público e
35 Social, que será realizado no dia 16 de março de 2026, das 14h às 17h30, no Auditório do CAFF-
36 Térreo, Av. Borges de Medeiros,1501, Porto Alegre (RS). **3 –** Recebemos, por e-mail no dia 09 de
37 março de 2026, da Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia
38 (CECDCT), convite para Audiência Pública que tratará sobre o tema: “Inclusão nas Escolas do
39 Estado do Rio Grande do Sul, em todas as suas instâncias e aspectos estruturais”, a realizar-se no
40 dia 17 de março de 2026, terça-feira, às 10h30, no formato híbrido, na Sala João Neves da Fontoura
41 – Plenarinho, 3º andar da Assembleia Legislativa do RS. **Publicações: 1 – Diário Oficial do**
42 **Estado: - Do dia 04 de março de 2026: EDITAL CEEed/RS Nº 01/2026. CHAMADA INTERNA**
43 **PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS. Revista Entre Normas e Práticas: Estudos e Reflexões sobre a**
44 **Educação Gaúcha Edição. A Presidência do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul**
45 **(CEEed/RS), no uso de suas atribuições institucionais, torna pública a presente Chamada Interna**
46 **para submissão de artigos destinados à composição de edição anual da Revista “Entre Normas e**
47 **Práticas: Estudos e Reflexões sobre a Educação Gaúcha”, publicação seriada institucional do**
48 **CEEed/RS, em formato digital, com finalidade técnico-institucional e sem caráter normativo, voltada**
49 **à difusão de análises, estudos técnicos e reflexões sobre a educação gaúcha. O Edital tem por objeto**
50 **selecionar artigos para publicação na Revista Entre Normas e Práticas: Conselheiros (as) do**
51 **CEEed/RS e Servidores(as), Técnico-Administrativos(as) vinculados(as) às atividades finalísticas do**
52 **CEEed/RS. - Do dia 05 de março de 2026. a) DECRETO Nº 58.651, DE 4 DE MARÇO DE**

1 **2026.** Altera o Decreto nº 57.899, de 5 de dezembro de 2024, que institui Comitê Rede Lilás, no
2 âmbito do Estado. **b) PORTARIA SEDUC RS Nº 166/2026.** Retifica a PORTARIA SEDUC RS
3 nº 155/2026 que institui a Comissão Eleitoral Regional, em grau de recurso, para o processo
4 eleitoral dos Conselhos Escolares e Conselhos Fiscais da rede pública estadual de ensino, no âmbito
5 das 30 Coordenadorias Regionais de Educação – CREs. Estudos e Reflexões sobre a Educação
6 Gaúcha, observados o escopo editorial, os requisitos técnico-metodológicos, as normas de
7 integridade editorial e as condições de submissão estabelecidas nesta Chamada. DO PÚBLICO-
8 ALVO E ELEGIBILIDADE. Poderão submeter artigos nesta edição. - **Do dia 06 de março de**
9 **2026- 2ª Edição INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/2026** – SEDUC. Estabelece normas e
10 procedimentos operacionais de gestão do Programa Todo Jovem na Escola, referentes ao
11 pagamento dos auxílios financeiros, conforme previstos pelo Decreto nº 57.494, de 6 de março de
12 2024, com alterações do Decreto 58.327, de 12 de agosto de 2025. - **Do dia 09 de março de 2026** –
13 PORTARIA Nº 027/2026. SECRETÁRIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
14 Atualiza o Regulamento do Programa Professor do Amanhã RS. **Ampliação do tempo da Sessão**
15 **Plenária:** às nove horas e cinquenta e cinco minutos, a Presidência submeteu ao Plenário a proposta
16 de prorrogação do tempo da Sessão Plenária, tendo em vista a existência de Conselheiros (as) ainda
17 inscritos para manifestação. Consultados os Conselheiros e Conselheiras, a proposta foi aprovada
18 por consenso, não havendo manifestações em contrário. Ato contínuo, foi concedida a palavra ao
19 Conselheiro Raul para prosseguimento dos trabalhos. **Comunicações dos Conselheiros/as:**
20 **Conselheiro Raul Gomes de Oliveira Filho:** em atenção ao Regimento Interno, comunicou que a
21 Comissão de Legislação e Normas está planejando uma visita de fiscalização para o próximo dia 19
22 de março. **Presidente Fátima Ehlert:** submeteu à apreciação do Colegiado a comunicação da
23 Comissão de Legislação e Normas referente à realização de uma visita técnica. Não havendo
24 manifestações em contrário, a proposta foi considerada aprovada por consenso, permanecendo
25 ratificado o encaminhamento da referida Comissão. **Conselheiro Oswaldo Dalpiaz:** registrou seu
26 reconhecimento à publicação da revista institucional “Entre Normas e Práticas: Estudos e Reflexões
27 sobre a Educação Gaúcha”. Ressaltou ter dedicado tempo à leitura dos artigos de autoria de Neusa,
28 Vanessa e Patrícia, destacando a excelência técnica e a profundidade das reflexões apresentadas
29 sobre o cenário educacional do Rio Grande do Sul. Parabenizou o Conselho pelo lançamento da
30 obra e estendeu os cumprimentos às autoras pela qualidade da escrita e pelo rigor técnico nos temas
31 de gestão e normatização, recomendando a leitura como fonte indispensável para os estudiosos da
32 área. **Conselheira Rose Mary Freitas da Silva:** registrou sua satisfação e orgulho pela aula
33 inaugural realizada na Reitoria da UFRGS, que contou com a presença do renomado escritor e
34 filósofo Ailton Krenak. Destacou, com especial ênfase, a mediação conduzida pelo Conselheiro
35 Prof. Dr. Bruno Ferreira, cuja atuação foi celebrada por um auditório lotado e acompanhada
36 simultaneamente por mais de 1.300 pessoas via YouTube em todo o país. Ressaltou a emoção de
37 ver um par deste Colegiado ser aplaudido de pé em um evento de tamanha envergadura acadêmica e
38 social, parabenizando a Universidade Federal pela iniciativa e reafirmando o prestígio que a
39 trajetória do Professor Bruno agrega a este Conselho Estadual. **A Presidente Fátima Ehlert**
40 ratificou as palavras da Conselheira Rose parabenizando o Conselheiro Bruno Ferreira, primeiro
41 professor indígena da UFRGS e que no dia a dia nos ensina muito e que merecidamente foi
42 aplaudido por todos os presentes na aula inaugural da Universidade. Não tendo mais comunicações
43 dos (as) Conselheiros (as) **encerro** a presente Sessão Plenária e convoco de acordo com o Art. 16,
44 Inciso IV, do Regimento Interno a próxima, para o dia 18 de março de 2026, quarta-feira, às 8h,
45 com transmissão, em tempo real, pelo Canal do CEEEd/RS, no YouTube. Nada mais havendo a
46 constar, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada Secretária-Geral,
47 **Patrícia Rodrigues Braunn**